

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2020****Setor: SERGE****Data: 04/08/2020****1. OBJETO**

Aquisição de materiais e equipamentos diversos, a fim de atender as necessidades da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS

Materiais / Serviços:

Lote	Item	Código	Item / Especificação	SIASG	Qtde	UN	Parcelas	Qtde Mínima	Contábil
1	1	5505	AMPERIMETRO (ALICATE)		1	UN	1		344905204
<p>Alicate amperímetro, com as seguintes características:</p> <p>Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000</p> <p>Iluminação de Display</p> <p>Corrente AC 20/200/1000A</p> <p>Tensão DC 200m/2/20/200/1000V</p> <p>Tensão AC 200/750V</p> <p>Resistência 200/2k/20k/200k/2M/20MO</p> <p>Teste de Continuidade/Diodo</p> <p>Peak Hold</p> <p>Mudança de Faixa Manual</p> <p>Deteção de Tensão Sem Contato (NCV)</p> <p>Abertura de Garra 40mm</p> <p>Diâmetro do Condutor 40mm</p> <p>Iluminação na Garra</p> <p>Precisão Básica 3%</p> <p>Categoria de Segurança CAT III 600V</p> <p>Alimentação 1x9V</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses</p> <p>Marca/referência: Minipa-ET3200B ou similar</p>									
1	2	5509	COMPRESSOR DE AR		1	UN	1		344905238
<p>Compressor, com as seguintes características: reservatório mínimo - 24 L; deslocamento teórico (pcm) - 8,5; tensão 110V monofásico; potência motor 2HP; unidade compressora - 01 pistão; pressão de 120 lbf/pol²; possui cabo de manobra e rodas; garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Marca/referência: Schulz-CSI-8525-AIR ou similar</p>									
1	3	5507	EXTENSAO ELETRICA 10M		1	UN	1		333903026
<p>Extensão múltipla, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corrente elétrica: 10A e/ou 20A; - Comprimento do cabo de energia: 10 m; - Quantidade mínima de tomadas: 02; - Quantidade de pólos: 03; - Tipos de pólos: 2 + Terra; <p>Marca/referência: Daneva ou similar.</p>									
1	4	3058	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA		1	UN	1		344905234
<p>Furadeira/Parafusadeira de Impacto sem fio com bateria recarregável, com as seguintes características:</p> <p>Mandril ½" (13 mm) Aperto Rápido; Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível; Três velocidades; Modelo de Impacto; Luz de LED embutida para trabalho; Anel de ajuste de torque; Posições de Torque: 22; Força do Torque: 80 Nm; Rotação por minuto: 0-575 / 0-1.350 / 0-2.000 RPM; Impactos por minuto: 0-9.975 / 0-22.950 / 0-34.000 IPM; Bateria: 20V de Lithium Ion;</p> <p>Acompanha: 2 Baterias de 20V 3,0 Ah, Empunhadura lateral 360°, Maleta de plástico resistente e Carregador de bateria;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Marca/referência: Dewalt DCD985L2-B2 ou similar</p>									
1	5	5510	JOGO BROCA VIDEA		1	UN	1		333903042
<p>Jogo de brocas widea (videa), com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - composição: aço temperado com cobertura de níquel; - ultra resistente; - aplicação: concreto; - contendo, no mínimo 8 peças, sendo: 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm e 10mm; 									

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2020****Setor: SERGE****Data: 04/08/2020****Materiais / Serviços:**

Lote	Item	Código	Item / Especificação	SIASG	Qtde	UN	Parcelas	Qtde Mínima	Contábil
			- acompanha estojo para armazenamento; - garantia mínima de 3 (três) meses. Marca/referência: Irwin, Bosch ou similar						
1	6	5511	JOGO DE BROCA AÇO		1	UN	1		333903042
			Jogo de brocas aço, com as seguintes características: - forjadas em aço rápido; - corpo mais longo e temperado com tratamento térmico; - contendo 25 peças (mm): 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0; - acompanha estojo. Marca/referência: Irwin-1865315 ou similar						
1	7	5508	JOGO DE FERRAMENTAS		1	UN	1		333903042
			Kit de ferramentas, fabricadas em aço cromo vanádio, contendo 110 peças, sendo: - 4 Porta-Bits - 1 Maleta plástica - 1 Porta-chaves hexagonais - 1 Alicate corte diagonal: 6" - 1 Alicate meia-cana: 8" - 1 Alicate bomba d'água: 10" - 2 Chaves de fenda: 5,5 x 75 mm e 6,5 x 100 mm - 2 Chaves phillips: nº 1 x 75 mm e nº 2 x 100 mm - 8 Chaves allen/hexagonais: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm - 11 Chaves combinadas: 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm e 19 mm - 15 Soquetes encaixe de 1/2": 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm, 22 mm, 23 mm, 24 mm e 27 mm - 11 Soquetes encaixe 1/4": 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm - 1 Catraca encaixe: 1/2" - 1 Extensão 5" encaixe: 1/2" - 1 Junta universal encaixe: 1/2" - 1 Cabo T de 10" com extensão encaixe: 1/2" - 2 Soquetes para vela de ignição: 16 mm e 21 mm - 1 Catraca encaixe: 1/4" - 1 Extensão 2" encaixe: 1/4" - 1 Extensão 4" encaixe: 1/4" - 1 Extensão flexível 6" encaixe: 1/4" - 1 Junta universal encaixe: 1/4" - 1 Cabo adaptador para bits com catraca encaixe: 1/4" - Bits com encaixe 1/4", sendo: 7 Fendas: 3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm 8 Phillips: nº 0 (2 peças), nº 1 (2 peças), nº 2 (2 peças) e nº 3 (2 peças) 6 Allen: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 mm 3 quadrados: S1, S2 e S3 7 Tork: T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40 3 Pozidrives: PZ1, PZ2 e PZ3 4 Tri-wing: 1, 2, 3 e 4 2 Adaptadores Marca/referência: Vonder ou similar						
1	8	5002	MARTELETE		1	UN	1		344905238
			Marteleto perfurador rompedor, com as seguintes características: Potência mínima: 800 W; Função rompedor/marteleto; Força de impacto: 2.7 J; Embreagem de segurança e velocidade variável; Tensão: 110 V; Acompanha: maleta, mandril, chave de mandril, adaptador com encaixe SDS; Garantia mínima de 12 (doze) meses Marca/referência: Bosch GBH2-24D ou similar						
1	9	5506	MULTIMETRO		1	UN	1		344905204
			Multímetro digital, com as seguintes características:						



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2020

Setor: SERGE

Data: 04/08/2020

Materiais / Serviços:

Lote	Item	Código	Item / Especificação	SIASG	Qtde	UN	Parcelas	Qtde Mínima	Contábil
			Categoria do multímetro: CAT III 1000V - CAT IV 600V Números de dígitos / Contagem do multímetro: 3 3/4 dígitos - 0 a 3999 Capacidade de tensão AC do multímetro: 750V Capacidade de tensão DC do multímetro: 1000V Capacidade de corrente AC do multímetro: 20A Capacidade de corrente DC do multímetro: 20A Capacidade de resistência do multímetro: 40 M Resolução resistência do multímetro: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 k / 10 k Precisão resistência do multímetro: 400: ± 0.8% + 3 - 4 k / 40 k / 400 k / 4 M: +/- 0.8% + 1 - 40 M: +/- 1.0% + 2 Faixas de resistência do multímetro: 400 / 4 k / 40 k / 400 k / 4 M / 40 M Capacidade de medição de capacitância do multímetro: 200uF Faixas de medição de capacitância do multímetro: 4 nF / 40 nF / 400 nF / 4 uF / 40 uF / 200 uF Resolução da capacitância do multímetro: 0.001 nF / 0.01 nF / 0.1 nF / 1 nF / 10 nF / 100 nF Precisão da capacitância do multímetro: +/- 4.0% + 15 Teste de diodo do multímetro Teste de continuidade do multímetro Função tecla HOLD do multímetro Capacidade de medição de frequência do multímetro: 9.999 MHz Resolução de frequência do multímetro: 0.001 Hz / 0.01 Hz / 0.1 Hz / 0.001 KHz / 0.01 KHz / 0.1 KHz / 0.001 MHz Faixas de frequência do multímetro: 9.999 Hz / 99.99 Hz / 999.9 Hz / 9.999 KHz / 99.99 KHz / 999.9 KHz / 9.999 MHz Faixa de Temperatura de operação do multímetro: 0°C a 40°C Indicador de bateria fraca do multímetro Alimentação: Bateria de 9 V						

Marca/referência: Vonder MDV-7500 ou similar

1	10	5003	SERRA MARMORE		1	UN	1		344905238
---	----	------	---------------	--	---	----	---	--	-----------

Serra mármore, com as seguintes características: Potência mínima: 1.450 W; Tensão: 127 V; Cortes em ângulo; Diâmetro do disco: 110 mm; Rotações por minuto (rpm): 12.000; Garantia mínima: 12 (doze) meses.
 Marca/referência: Makita 4100NH2Z, Bosch GDC-150 ou similar

1	11	3689	LANTERNA		2	UN	1		344905224
---	----	------	----------	--	---	----	---	--	-----------

Lanterna, com as seguintes características: de mão holofote, alta potência (no mínimo 30W), recarregável, bateria de Li-ion, bateria 4V 5000mAh ou superior, bivolt, lâmpadas LED, alcance de projeção 1.000 m, proteção contra sobre-carregamento, autonomia de até 10 horas na intensidade média e de 5 horas na intensidade forte.
 Acessórios inclusos: 02 carregadores, sendo 01 normal para tomada e outro para 127V (automóvel)
 Marca/referência: Albatroz HL001 30W ou similar

2. JUSTIFICATIVA

Na noite do dia 01/08/2020 ocorreu o furto de alguns produtos extremamente utilizados na manutenção predial da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS. Com isso, acarretou uma demanda inesperada e urgente para reposição dos mesmos.

Os produtos a serem repostos estão especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, e 10

Aproveitando o processo licitatório, foi incluso juntamente, a aquisição de lanternas potentes (grande alcance). Tal inclusão se deu por solicitação dos Agentes Patrimoniais (servidores estaduais responsáveis pela guarda patrimonial do órgão), pois os mesmos trabalham desarmados e individualmente em horários escalados, necessitando durante suas rondas noturnas do supracitado objeto, a fim de obterem maior visibilidade.

Salientamos que a sede da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS é ampla e localiza-se próxima ao acesso da Rodovia BR-163. O prédio da entidade possui dois acessos (Avenida Fábio Zahran e Rua São Martinho) e seu entorno é construído, parte com muros de arrimo com cerca elétrica e outra parte de grades baixas em metalon com sensores.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2020****Setor: SERGE****Data: 04/08/2020****3. PRAZO DE ENTREGA: 30 Dia(s)**

3.1 O prazo de entrega é o indicado acima, contado a partir da solicitação formal (Empenho ou outro documento da AEM/MS).

4. PRAZO DE GARANTIA: 12 Mês(es)

4.1 O prazo de garantia é o indicado acima, observado ainda:

a) A empresa se obriga a efetuar a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da constatação do defeito ou das divergências e comunicação à empresa contratada;

b) Deve atender ao que dispõe o Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, situada na Avenida Fábio Zahran, nº 3231, Jardim América, Campo Grande-MS, no período compreendido entre as 07:30 h e 13:30 h.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas com a execução do objeto desta cotação correrão à conta de dotações orçamentárias da Agência Estadual de Metrologia, AEM/MS, Programa Interno B203013 (MRNM) - MS, FONTE 281, cujo Elemento da Despesa é aquele informado na requisição de compra.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

d) Caso o objeto entregue não esteja de acordo com as especificações mínimas exigidas, será dada continuidade na contagem do prazo inicial de 10 (dez) dias, outrora suspenso em razão do recebimento provisório.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 Dias úteis

8.1 O pagamento será realizado conforme prazo acima, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, condicionado sempre à aprovação pelo AEM/MS do serviço executado mediante recebimento definitivo;

8.2 Para a execução do pagamento, a empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e legível o nome da Agência Estadual de Metrologia, AEM/MS, CNPJ/MF 03.080.427/0001-35, informando os seus dados bancários;



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2020

Setor: SERGE

Data: 04/08/2020

8.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal/Fatura emitida com outros CNPJs, mesmo aqueles das filiais;

8.4 Caso a empresa seja optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES, deverá apresentar anexada à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme a legislação em vigor;

8.5 Quando se tratar de prestação de serviços, a empresa fica obrigada a informar o percentual de retenção do ISS e destacar o valor correspondente nas notas fiscais, conforme determina a Lei Complementar 128, de 19 de janeiro de 2008, em seu artigo 3, que altera o artigo 21, parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. Caso este percentual não seja informado, será solicitado o envio do extrato do simples nacional do fornecedor, para fins de conferência do faturamento acumulado até o mês anterior e seu devido enquadramento a faixa de faturamento, caso contrário será retido no momento do pagamento da nota fiscal o percentual máximo;

8.6 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará dependente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando este AEM/MS de qualquer ônus;

8.7 Poderá ocorrer a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando o contratado não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme previsto no art. 36, § 6º da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE obriga-se a::

- a) Comunicar, através das vias formais, as instruções e/ou reclamações à CONTRATADA;
- b) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- c) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer (quaisquer) dano (s) provocado (s) a terceiro (s) em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA deverá:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****Dados da Requisição de Compra Nº: 15 / 2020****Setor: SERGE****Data: 04/08/2020**

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela administração pública;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

JURANDECI PIRES BRUNET
GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA
Requisitante / Resp. Setor

Aprovo o presente Termo de Referência, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

Everton Paini Malheiros

EVERTON PAINI MALHEIROS
AGENTE METROLÓGICO
Compras

NILTON PINTO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Jurandeci Pires Brunet**, **Gestão Operacional e Assistência**, em 28/08/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Everton Paini Malheiros**, **Agente Metrológico**, em 28/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pinto Rodrigues**, **Diretor Presidente**, em 28/08/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.